



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br




AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/04/631.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da pessoa jurídica: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO “PROGRAMA UMUARAMA EMPREENDEDORA”, QUE TEM POR OBJETIVO UM CONJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E ATENDAM AS NECESSIDADES DO EMPREENDEDOR PARA SEU CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, ATRAVÉS DE SUAS ESTRATÉGIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LEI 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/04/631, de 15 de abril de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 22 de maio de 2024.



CELSO LUIZ ROZZOBOM
Prefeito Municipal

1

PUBLICADO NO JORNAL	
“UMUARAMA ILUSTRADO”	
DE 25 / 05 / 20 24	DE N.º 13030
UMUARAMA, 25 / 05 / 20 24	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

DE AGRICULTURA, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, da pessoa jurídica COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.705.745/0001-72, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR CARDÁPIOS OFERTADOS PARA OS COMENDADOS DO RESTAURANTE POPULAR DESTA MUNICÍPIO, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PMU, REALIZADO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS DA LEI FEDERAL Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, DECRETO Nº 11.802/2023, RESOLUÇÃO GERAL Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/04/757, de 26 de abril de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 22 de maio de 2024.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/04/631
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, para contratação direta, por inexigibilidade de Licitação da pessoa jurídica: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.565/0001-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO "PROGRAMA UMUARAMA EMPREENDEDORA", QUE TEM POR OBJETIVO UM CONJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E ATENDAM AS NECESSIDADES DO EMPREENDEDOR PARA SEU CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, ATRAVÉS DE SUAS ESTRATÉGIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/04/631, de 15 de abril de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 22 de maio de 2024.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.212/2024
Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 011/2024 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 011/2024 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Itália, localizada na Avenida Rio de Janeiro - Zona 2, no Município de Umuarama - PR, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de maio de 2024.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.213/2024
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 036/2024 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 036/2024 - PMU, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Vibro Acabadora de asfalto sobre esteira, nova - zero hora, ano e modelo de fabricação mínima de 2024/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 01.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de maio de 2024.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.223/2024
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2024 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2024 - PMU, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e outros), para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, para os itens 01, 02, R & M ALIMENTOS LTDA, para os itens 03, 04; CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para o item 05; T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, para o item 07.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de maio de 2024.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.224/2024
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2024 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2024 - PMU, que tem por objeto a aquisição de cortinas de ar, para serem instaladas no Restaurante Popular, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa, HERTZ SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de maio de 2024.

07	CLEDENIR ALVES DA SILVA 35.230.250/0001-00	RUA IBA FUSTALI VICTORELLI 94 - CAPEZAL 1 - CEP 86049000 - LONDRINA - PR.
08	CONSTRUTORA COLINA LTDA 49.797.652/0001-98	AVENIDA LUIZ CURIONI 810 - JARDIM ELDOBRADO - CEP 87780000 - PARAISO DO NORTE - PR.
09	T. L. CAMPOS ENGENHARIA 44.104.195/0001-95	RUA JOÃO TAKAKUA 710 - CENTRO - CEP 87470000 - MARILUZ - PR.
10	R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS 31.819.358/0001-74	RUA CONCEIÇÃO RUELA Nº979 - ZONA VII - CEP 87503600 - UMUARAMA - PR.
11	ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA 44.243.532/0001-72	RUA GETULIO VARGAS Nº1968 - CENTRO - CEP 87560000 - IPORÁ - PR.
12	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES 40.028.767/0001-43	PONCHE VERDE, 296 - CIDADE LÍDER - CEP 03582000 - SÃO PAULO - SP.
13	L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA 22.273.100/0001-24	RUA FLORIPES - VIENA II - CEP 87507670 UMUARAMA - PR.
14	ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 09.128.945/0001-68	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4343 - CENTRO - CENTRO - CEP 87501170 - UMUARAMA - PR.
15	CINOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS 20.127.698/0001-18	A RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO, 3800 - ZONA 1 - UMUARAMA - PR.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento

Não houve IMPUGNAÇÃO do edital

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)/CNPJ	CREDCIAMENTO(S)
01	JARAUIO ENGENHARIA LTDA 35.561.928/0001-20	Chave de acesso ao sistema
02	BTS ENERGIA EIRELI - ME 28.862.482/0001-08	Chave de acesso ao sistema
03	ADMETO ENGENHARIA LTDA 15.772.705/0001-02	Chave de acesso ao sistema
04	J. M. SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA - EPP 41.171.531/0001-24	Chave de acesso ao sistema
05	NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 41.171.531/0001-24	Chave de acesso ao sistema
06	VASC CONSTRUÇÕES LTDA 51.313.359/0001-50	Chave de acesso ao sistema
07	CLEDENIR ALVES DA SILVA 35.230.250/0001-00	Chave de acesso ao sistema
08	CONSTRUTORA COLINA LTDA 49.797.652/0001-98	Chave de acesso ao sistema

Nº	EMPRESA(S)/CNPJ	CREDCIAMENTO(S)
09	T. L. CAMPOS ENGENHARIA 44.104.195/0001-95	Chave de acesso ao sistema
10	R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS 31.819.358/0001-74	Chave de acesso ao sistema
11	ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA 44.243.532/0001-72	Chave de acesso ao sistema
12	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES 40.028.767/0001-43	Chave de acesso ao sistema
13	L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA 22.273.100/0001-24	Chave de acesso ao sistema
14	ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 09.128.945/0001-68	Chave de acesso ao sistema
15	CINOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS 20.127.698/0001-18	Chave de acesso ao sistema

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADA(S)	LOTE Nº	EMPRESA(S)	VALOR (R\$) PROPOSTO(S)	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	Único	JARAUIO ENGENHARIA LTDA	256.516,83	203.113,26
2ª Colocada	Único	BTS ENERGIA EIRELI - ME	286.029,15	213.000,00
3ª Colocada	Único	ADMETO ENGENHARIA LTDA	243.937,55	213.850,15
4ª Colocada	Único	J. M. SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA	266.029,15	226.124,78
5ª Colocada	Único	NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	266.029,15	232.750,00
6ª Colocada	Único	VASC CONSTRUÇÕES LTDA	263.500,00	232.800,00
7ª Colocada	Único	CLEDENIR ALVES DA SILVA	266.029,15	236.765,94
8ª Colocada	Único	CONSTRUTORA COLINA LTDA	286.029,15	249.999,00
9ª Colocada	Único	T. L. CAMPOS ENGENHARIA	266.029,15	250.000,00
10ª Colocada	Único	R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS	266.000,00	256.000,00
11ª Colocada	Único	ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA	266.000,00	266.000,00
12ª Colocada	Único	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	266.029,14	266.029,14
13ª Colocada	Único	L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA	266.029,15	266.029,15
14ª Colocada	Único	ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	266.029,15	266.029,15

Os lances apresentados constam em Ata.

A empresa CINOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS foi desclassificada por não ter apresentado a proposta de preços nos termos especificados no Edital.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o agente de contratação procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
Único	JARAUIO ENGENHARIA LTDA	256.516,83	203.113,26	Sim

A decisão foi comunicada em 23/05/2024 as empresas através da plataforma eletrônica na própria ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram inidoneidade e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR FINAL R\$
Único	JARAUIO ENGENHARIA LTDA	256.516,83	203.113,26